



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Currais Novos  
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000  
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 / 2716 – CNPJ: 08.109.126/0001-00  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 3.404 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Creche Mariano Guimarães, a Creche Girassol, que fica no Povoado Totoró, Zona Rural do Município de Currais Novos/RN e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 048/2018 de autoria da vereadora Tércia Lêda Cardoso Bezerra e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de CRECHE MARIANO GUIMARÃES, a creche GIRASOL localizada no Povoado Totoró, zona rural do município de Currais Novos/RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 29 de novembro de 2018.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito